



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DIRETORIA - CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN-Diretoria

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 3256-9004 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COC/CCN

Data e horário: 19/10/2023 às 9h

Local: Sala de Reuniões do Bloco IV

Presidência: Prof. Dr. Fábio Grigoletto

Secretária: Patrícia Corrado dos Santos

Membros presentes: Prof. Dr. Fábio Grigoletto (Presidente do CoC-CCN); Profa. Dra. Júlia Silva Silveira Borges (Vice-Presidente do CoC-CCN); Prof. Dr. Aldenor da Silva Ferreira (Coordenador do curso de graduação em Administração); Prof. Dr. Edison Tutomu Kato Junior (Coordenador do curso de graduação em Engenharia de Alimentos); Profa. Dra. Anne Alessandra Cardoso Neves (Coordenadora do curso de graduação em Engenharia Ambiental); Profa. Dra. Roberta Barros Lovaglio (Coordenadora do curso de graduação em Ciências Biológicas); Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli (Coordenador do curso de graduação em Engenharia Agrônômica); Dr. Daniel Mendes Borges Campos (Representante Técnico-administrativo). Conforme lista de presença nº 74 (SEI nº 1237555).

1. EXPEDIENTE

1.1. Comunicações da Presidência

a) Autorização de uso de laboratórios didáticos para fins de pesquisa de pós-graduação: Processo SEI nº 23112.035680/2023-15; b) Vídeo Política de combate à violência: solicitou às coordenações de curso que divulguem em seus respectivos conselhos; c) Agenda com MST: A direção do CCN participou de reunião organizada pela direção do campus Lagoa do Sino participou relativa ao alinhamento quanto a projetos relacionados aos temas da agricultura familiar, bioinsumos e produção de grãos, entre outros; d) Reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos: será realizada uma reunião dia 24/10/2023 com os representantes dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs), coordenações de curso e Departamento de Ensino de Graduação do *campus* Lagoa do Sino (DeEG-LS); e) Porteiras Abertas: o período da tarde do dia 24/10 será reservado à preparação das salas e espaços e não haverá aulas. O evento será realizado nos dias 25 e 26/10/2023. f) 2ª edição do Festival Somos Cultura em Lagoa do Sino: as inscrições estão abertas até 22/10/2023 para participar da programação artística ou da equipe organizadora do evento que será realizado de 07 a 09 de dezembro de 2023; g) Demandas da UFSCar para consolidação do campus Lagoa do Sino: A Reitora enviou um ofício solicitando a indicação de seis representantes do CCN para composição de Grupo de Trabalho, que possa (1) apontar as necessidades e prioridades de infraestrutura para plena atuação da comunidade universitária do campus nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação; (2) apontar as diretrizes a serem adotadas para as discussões com o MEC acerca da possibilidade de oferta de novos cursos no campus Lagoa do Sino, considerando o projeto original, as demandas regionais atuais e as prioridades elencadas pelo atual governo. O GT será somado a outros seis membros da gestão superior, a saber: Chefia de Gabinete da Reitoria, Diretoria do *Campus* Lagoa do Sino, Pró-Reitoria de Graduação, Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pró-Reitoria de Extensão. A partir do trabalho do GT-Lagoa do Sino a reitoria fará os encaminhamentos necessários junto ao MEC. O prazo para que os trabalhos sejam concluídos é de 60 dias, de tal forma que

é imprescindível que as indicações sejam encaminhadas com brevidade. Prof. Fábio informou que será instituída a Comissão Assessora do CoC/CCN após atualização da composição da comissão e que esse tema será levado para discussão prévia naquela instância.

1.2. Comunicações dos Membros

a) Prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi - Diretor do campus Lagoa do Sino (convidado): Edital FINEP: informou que em breve serão lançados novos editais FINEP relacionados à infraestrutura e bioinsumos e que o prazo para inscrição geralmente é de 30 dias. Destacou a importância da participação do *Campus Lagoa do Sino* nesses editais. A direção do *campus Lagoa do Sino* e a Direção do CCN enviarão um convite aos docentes para participar de uma reunião sobre os editais. b) Beatriz Costa - DeEG-LS (convidada): Colação de grau: será realizada dia 21/10/2023 em Angatuba, reforçou o convite a toda comunidade.

2. APRECIÇÃO DE ATA

2.1. Ata da 64ª Reunião Ordinária do CoC-CCN, realizada em 20 de setembro de 2023. (1229032)

Colocada em apreciação, a ata da 64ª Reunião Ordinária do CoC-CCN, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3. ORDEM DO DIA

Com a anuência dos conselheiros, foram incluídos em pauta os seguintes itens: 3.12. Apreciação do aproveitamento do segundo classificado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A-DE, Área: Engenharia de Alimentos, Subárea: Engenharia de Processos, do Centro de Ciências da Natureza/R, conforme Edital nº 023/22 e processo nº 23112.038384/2022-95, para o lastro da vaga da professora Dra. Juliane Viganó; 3.13. Apreciação da indicação de representantes de Engenharia Agrônômica junto ao CREA-SP: Waldir Cintra de Jesus Júnior, como titular, e Murilo Aparecido Voltarelli, como suplente (1235638); 3.14. Apreciação do relatório de atividades de afastamento do Prof. Dr. Fernando Periotto, referente à realização de Pós-doutorado no Departamento de Ciências Florestais da Universidade: USP-ESALQ, durante o período de 01/08/2019 a 31/07/2021. Relatório 1235651 - 1235657. Processo SEI nº 23112.002191/2019-09; 3.15. Apreciação da minuta de Edital que regulamenta a eleição do coordenador e vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos do CCN para o biênio 2024-2026 e 3.16. Apreciação da proposta de uso do recurso do Projeto FELS para o Projeto de construção da Biblioteca do *campus Lagoa do Sino*. A pauta foi apreciada na seguinte ordem:

3.16. Apreciação da proposta de uso do recurso do Projeto FELS para o Projeto de construção da Biblioteca do *campus Lagoa do Sino*.

Prof. Fábio passou a palavra para o prof. Dr. Alberto Luciano Carmassi, Diretor do Campus Lagoa do Sino (convidado), que informou sobre a necessidade de elaboração de um projeto para a construção da biblioteca do *Campus Lagoa do Sino* e também de um anfiteatro. Destacou que a execução do projeto custará entre R\$350.000,00 a R\$500.000,00, e que devido ao valor elevado do projeto, não será possível utilizar a emenda parlamentar de R\$ 200.000,00 recebida do Deputado Paulo Teixeira para essa finalidade. Explicou os prazos e como funciona a execução orçamentária da Pró-Reitoria de Administração (ProAd), e propôs que o valor da emenda parlamentar seja utilizado para equipar o edifício multiusuário e que a alínea destinada ao ressarcimento do Projeto Fazenda Escola do Sino (FELS) para o CCN, seja destinada à elaboração do projeto da biblioteca. Após esclarecimentos, e colocada em apreciação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.1 Homologações das aprovações *ad referendum* da presidência do CoC-CCN:

3.1.1. Afastamento do Prof. Dr. Aldenor da Silva Ferreira, pelo período de 29 de setembro a 04 de outubro de 2023, para participar da visita técnica à Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açú/Pará no âmbito do projeto "Palmeira Juçara como Ferramenta para o Desenvolvimento Sustentável no Alto Paranapanema" sob coordenação do Prof. Dr. Alexandre Camargo Martensen. Despacho nº 105/2023/CCN-Diretoria (1229050). Proc. SEI nº 23112.034722/2023-09.

Colocada em apreciação, a autorização *ad referendum* da presidência do CoC-CCN, referente ao afastamento do Prof. Dr. Aldenor da Silva Ferreira, pelo período de 29 de setembro a 04 de outubro de 2023, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.1.2. Afastamento do Prof. Dr. Alexandre Camargo Martensen, pelo período de 29 de setembro a 04 de outubro de 2023, para participar da visita técnica à Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açú/Pará no âmbito do projeto "Palmeira Juçara como Ferramenta para o Desenvolvimento Sustentável no Alto Paranapanema" sob sua coordenação. Despacho nº 106/2023/CCN-Diretoria (1229061) . Proc. SEI nº 23112.034770/2023-99.

Colocada em apreciação, a autorização *ad referendum* da presidência do CoC-CCN, referente ao afastamento do Prof. Dr. Alexandre Camargo Martensen, pelo período de 29 de setembro a 04 de outubro de 2023, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.1.3. Afastamento do Prof. Dr. Márcio Rogério da Silva pelo período de 29 de setembro a 04 de outubro de 2023, para participar da visita técnica à Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açú/Pará no âmbito do projeto "Palmeira Juçara como Ferramenta para o Desenvolvimento Sustentável no Alto Paranapanema" sob coordenação do Prof. Dr. Alexandre Camargo Martensen. Despacho nº 107/2023/CCN-Diretoria (1229066). Proc. SEI nº 23112.035341/2023-39.

Colocada em apreciação, a autorização *ad referendum* da presidência do CoC-CCN, referente ao afastamento do Prof. Dr. Márcio Rogério da Silva, pelo período de 29 de setembro a 04 de outubro de 2023, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.1.4. Afastamento do Prof. Dr. Flávio Gabriel Bianchini, pelo período de 29 de setembro a 04 de outubro de 2023, para participar da visita técnica à Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açú/Pará no âmbito do projeto "Palmeira Juçara como Ferramenta para o Desenvolvimento Sustentável no Alto Paranapanema" sob coordenação do Prof. Dr. Alexandre Camargo Martensen. Despacho nº 108/2023/CCN-Diretoria (1229074). Proc. SEI nº 23112.035343/2023-28.

Colocada em apreciação, a autorização *ad referendum* da presidência do CoC-CCN, referente ao afastamento do Prof. Dr. Flávio Gabriel Bianchini, pelo período de 29 de setembro a 04 de outubro de 2023, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.1.5. Afastamento da Profa. Dra. Juliane Viganó, para participar do evento científico no exterior (VI Iberoamerican Conference on Supercritical Fluids), entre os dias 27 de outubro a 06 de novembro de 2023, em Los Cocos, Córdoba, Argentina. Despacho nº 120/2023/CCN-Diretoria (1230280). Processo SEI nº 23112.037871/2023-11.

Colocada em apreciação, a autorização *ad referendum* da presidência do CoC-CCN, referente ao afastamento da Profa. Dra. Juliane Viganó, para participar do evento científico no exterior (VI Iberoamerican Conference on Supercritical Fluids), entre os dias 27 de outubro a 06 de novembro de 2023, em Los Cocos, Córdoba, Argentina, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.1.6. Homologação da solicitação ao Departamento de Materiais (DEMa), do campus São Carlos, sobre o aproveitamento do próximo candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado, para contratação de professor substituto, Área: Engenharia de Materiais, Subárea: Ciência dos Materiais; Seleção e Projetos com Materiais; Mecânica dos Sólidos; Eletrotécnica; Mecânica da Fratura, conforme Edital nº 045/2023 - (04523.02) Engenharia de Materiais, para provimento pelo Centro de Ciências da Natureza / e ao Departamento de Matemática (DM), do campus São Carlos, sobre o aproveitamento do próximo candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado, para contratação de professor substituto, Área: Matemática, Subárea: Cálculo Diferencial e Integral 1, Cálculo 1, Cálculo 2, Cálculo 3, Cálculo Diferencial e Séries, Cálculo Diferencial e Int. de várias variáveis, Equação Diferencial e Aplicações, Métodos de Matemática Aplicada, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Cálculo Numérico, Séries e Equações Diferenciais, conforme Edital nº 045/2023 - (04523.04) Matemática, para provimento pelo Centro de Ciências da Natureza. Ofícios 176 e 177 (1229151 - 1229154). Processo SEI nº 23112.032918/2023-51.

Colocada em apreciação, a autorização *ad referendum* da presidência do CoC-CCN, referente às consultas feitas ao Departamento de Materiais (DEMa) e ao Departamento de Matemática (DM), do campus São Carlos, sobre o aproveitamento dos próximos candidatos classificados nos Processos Seletivos

Simplificados, para contratação de professores substitutos, foram aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.2. Aprovação do relatório de viagem didática do curso de Engenharia Ambiental. (1229101)

Prof. Fábio informou que recebeu o relatório da viagem didática realizada em 23/08/2023, para Piracicaba/SP (Agência PCJ) e Americana/SP (ETA). Colocado em apreciação, o relatório foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

3.3. Apreciação do relatório de afastamento do Prof. Dr. Leandro de Lima Santos, no período de 20/06/2023 a 25/08/2023, para realização de atividades de estudos e pesquisas junto ao Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás – UFG, Goiânia, Goiás, Brasil. Relatório de atividades (1229120). Processo nº 23112.010266/2023-01.

Prof. Fábio informou que o Prof. Dr. Leandro de Lima Santos apresentou o relatório de afastamento do período de 20/06/2023 a 25/08/2023, para realização de atividades de estudos e pesquisas junto ao Programa de Pós-graduação em Direito Agrário da Universidade Federal de Goiás – UFG, Goiânia, Goiás, Brasil. Colocado em apreciação, o relatório de afastamento foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

3.4. Apreciação do Edital de Eleição de Representantes Discentes de Graduação para o Conselho de Centro de Ciências da Natureza (CoC/CCN). (1230846).Processo SEI nº 23112.029330/2023-10.

Prof. Fábio informou que a Comissão Eleitoral encaminhou o Edital de Eleição de Representantes Discentes de Graduação, para compor o Conselho do Centro de Ciências da Natureza (CoC/CCN). Colocado em apreciação, o Edital foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

3.5. Homologação das avaliações de desempenho em Estágio Probatório: Profa. Dra. Larissa Consoli (2ª avaliação); Profa. Dra. Juliane Viganó (2ª avaliação); Profa. Dra. Thaís Jordânia da Silva (2ª avaliação); Profa. Dra. Isabelle Cristina Oliveira Neves (2ª avaliação).

Prof. Fábio colocou em apreciação as avaliações de desempenho em Estágio Probatório da Profa. Dra. Larissa Consoli (2ª avaliação); Profa. Dra. Juliane Viganó (2ª avaliação); Profa. Dra. Thaís Jordânia da Silva (2ª avaliação) e da Profa. Dra. Isabelle Cristina Oliveira Neves (2ª avaliação), que foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros.

3.6. Indicação de dois docentes, um titular e um suplente, para compor a Câmara Assessora Temporária - Recursos de Estudantes, período 2023/2. Ofício nº 6/2023/CoG (1229142) - Processo nº 23112.036386/2023-21.

Prof. Fábio solicitou a indicação de dois docentes, um titular e um suplente, para compor a Câmara Assessora Temporária - Recursos de Estudantes, período 2023/2, conforme solicitação do Prof. Dr. Daniel Leiva -Presidente do Conselho de Graduação (CoG). Foram indicados os seguintes membros do CoC/CCN: Prof. Dr. Paulo Renato Pakes - titular e Prof. Dr. Marcos Gonçalves Lhano - suplente. Colocada em apreciação, as indicações foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros.

3.7. Apreciação da proposta do Projeto de Desenvolvimento Acadêmico do curso de Engenharia Agrônoma (1229161); Engenharia Ambiental (1229177); Engenharia de Alimentos (1229201); Administração (1229207) e Ciências Biológicas (1229224).

Prof. Fábio explicou o processo de construção dos Projetos de Desenvolvimento Acadêmico e que durante a fase de transição da Diretoria do CCN, já foram autorizados alguns pedidos em caráter de excepcionalidade, como a compra de *software* e a liberação de recursos para a semana de Engenharia Agrônoma. Na sequência, o prof. Edison relatou problemas com a realização das viagens didáticas do curso de Engenharia de Alimentos, relacionados à diferença do valor do orçamento fornecido pela empresa e o valor cobrado após a realização da viagem. Daniel Campos informou que no próximo período letivo haverá alterações no fluxo dos processos geridos pela Fundação de Apoio Institucional (FAI) e comprometeu-se a conversar com a empresa sobre os valores cobrados pelas viagens didáticas. Prof. Fábio enfatizou que devido às diferenças dos valores das viagens, o PDA do curso de Engenharia de Alimentos precisará ser ajustado, pois o valor final ultrapassou R\$ 20.000,00, e que após os ajustes o PDA será autorizado *ad referendum* do CoC/CCN e apreciado na próxima reunião ordinária em novembro. Profa. Júlia explicou o fluxo que as coordenações de curso devem seguir: os orçamentos dos itens

constantes no PDA deverão ser enviados pelas coordenações de curso por e-mail para a Diretoria do CCN com cópia para a Secretaria de Administração, Finanças e Contratos (SAFC - CCN). No orçamento deve constar a data de validade e de preferência que não sejam fornecidos por *sites* de grandes marcas, pois pode haver grande diferença de valor. O prazo para execução dos PDAs encerra-se em fevereiro de 2024. Colocados em apreciação, os PDAs dos cursos de Engenharia Agrônômica; Engenharia Ambiental; Administração e Ciências Biológicas, foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros.

3.8. Apreciação da solicitação do Prof. Dr. Leandro de Lima Santos, para participação como Professor Colaborador, no Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário – PPGDA/UFG – Nível Mestrado e Doutorado- da Universidade Federal de Goiás, na Linha de Pesquisa “Direito Agroalimentar, Territorialidades, Subjetividades Constitucionais e Convencionais e Proteção Jurídica”. (1229234 - 1229240)

Prof. Fábio informou que recebeu a solicitação do Prof. Dr. Leandro de Lima Santos, para participar como Professor Colaborador, no Programa de Pós-Graduação em Direito Agrário – PPGDA/UFG – Nível Mestrado e Doutorado - da Universidade Federal de Goiás, na Linha de Pesquisa “Direito Agroalimentar, Territorialidades, Subjetividades Constitucionais e Convencionais e Proteção Jurídica”. Colocada em apreciação, a solicitação do Prof. Dr. Leandro de Lima Santos, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.9. Parecer para proposta de atividade de extensão: 1) VII Semana de Administração- Proponente: Prof. Márcio Rogério Silva. (1230092)

Prof. Fábio apresentou a proposta de atividade de extensão: VII Semana de Administração - Proponente: Prof. Márcio Rogério Silva. Colocada em apreciação, a proposta foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.10. Parecer para relatórios de atividades de extensão: 1) Processo 23112.019146/2023-61 - Empresa Júnior: Atualização de tabelas de informação nutricional e construção de rotulagem frontal (1230145)- Coordenação: Isabelle Cristina Oliveira Neves; 2) Processo 23112.001789/2019-72 - Campus Lagoa do Sino de Porteiras Abertas (1230165) - Coordenação: Roberta Barros Lovaglio; 3) Processo 23112.004859/2023-21 - I Dia de Campo do Algodão (1230172) - Coordenação: Tamiris Alves de Araujo; 4) Processo 23112.030563/2022-84 - Entomologia agrícola na Escola (1230178)- Coordenação: Tamiris Alves de Araujo.

Prof. Fábio apresentou os relatórios das atividades de extensão: 1) Processo 23112.019146/2023-61 - Empresa Júnior: Atualização de tabelas de informação nutricional e construção de rotulagem frontal (1230145)- Coordenação: Isabelle Cristina Oliveira Neves; 2) Processo 23112.001789/2019-72 - Campus Lagoa do Sino de Porteiras Abertas (1230165) - Coordenação: Roberta Barros Lovaglio; 3) Processo 23112.004859/2023-21 - I Dia de Campo do Algodão (1230172) - Coordenação: Tamiris Alves de Araujo; 4) Processo 23112.030563/2022-84 - Entomologia agrícola na Escola (1230178)- Coordenação: Tamiris Alves de Araujo. Colocados em apreciação, os relatórios foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros.

3.11. Parecer para proposta de Programa: Estudos & Projetos Ambientais (EPA - UFSCar Lagoa do Sino) (1230326) - Coordenação: Natalia de Souza Pelinson.

Prof. Fábio apresentou a proposta de Programa: Estudos & Projetos Ambientais (EPA - UFSCar Lagoa do Sino) (1230326) - Coordenação: Natalia de Souza Pelinson. Colocada em apreciação, a proposta foi aprovados por unanimidade pelos conselheiro

3.12. Apreciação do aproveitamento do segundo classificado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A-DE, Área: Engenharia de Alimentos, Subárea: Engenharia de Processos, do Centro de Ciências da Natureza/R, conforme Edital nº 023/22 e processo nº 23112.038384/2022-95, para o lastro da vaga da professora Dra. Juliane Viganó.

Prof. Fábio explicou que a Profa. Dra. Juliane Viganó foi aprovada em um concurso público em outra instituição de ensino superior e em breve solicitará a vacância do cargo. Informou que a Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos, após consulta aos docentes da área, enviou uma solicitação de aproveitamento do próximo candidato classificado: Guilherme de Figueiredo Furtado, para o lastro da

vaga da profa. Juliane. Após explicações e esclarecimentos, e colocada em apreciação, a solicitação de aproveitamento de concurso, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

3.13. Apreciação da indicação de representantes de Engenharia Agrônômica junto ao CREA-SP: Waldir Cintra de Jesus Júnior, como titular, e Murilo Aparecido Voltarelli, como suplente (1235638).

Prof. Fábio informou que recebeu a certidão de ata do Conselho de Coordenação do Curso de graduação em Engenharia Agrônômica, com a indicação do Prof. Dr. Waldir Cintra de Jesus Júnior, como titular, e Prof. Dr. Murilo Aparecido Voltarelli, como suplente. Colocada em apreciação, as indicações foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros.

3.14. Apreciação do relatório de atividades de afastamento do Prof. Dr. Fernando Periotto, referente à realização de Pós-doutorado no Departamento de Ciências Florestais da Universidade: USP-ESALQ, durante o período de 01/08/2019 a 31/07/2021. Relatório 1235651 - 1235657. Processo SEI nº 23112.002191/2019-09.

Prof. Fábio informou que recebeu o relatório de atividades de afastamento do Prof. Dr. Fernando Periotto, referente à realização de Pós-doutorado no Departamento de Ciências Florestais da Universidade: USP-ESALQ, durante o período de 01/08/2019 a 31/07/2021. Colocado em apreciação, o relatório de atividades de afastamento, foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros.

3.15. Apreciação da minuta de Edital que regulamenta a eleição do coordenador e vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos do CCN para o biênio 2024-2026.

Prof. Fábio informou que a Comissão Eleitoral encaminhou a minuta de Edital que regulamenta a eleição do coordenador e vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos do CCN, para o biênio 2024-2026. Prof. Edison explicou os trâmites que devem ser seguidos junto à Secretaria Geral de Informática para a realização da eleição pelo sistema de votação eletrônica. Colocada em apreciação, a minuta de Edital para eleição do coordenador e vice-coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos do CCN, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Patrícia Corrado dos Santos, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Grigoletto, Diretor(a) de Centro**, em 12/12/2023, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Silva Silveira Borges, Vice-Diretor(a) de Centro**, em 21/12/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Corrado dos Santos, Secretário(a)**, em 16/01/2024, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Mendes Borges Campos, Zootecnista**, em 23/01/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Renato Pakes, Docente**, em 23/01/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edison Tutomu Kato Junior, Coordenador(a) de Curso**, em 23/01/2024, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Barros Lovaglio, Coordenador(a) de Curso**, em 23/01/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aldenor da Silva Ferreira, Professor(a) do Ensino Superior**, em 29/01/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Aparecido Voltarelli, Coordenador(a) de Curso**, em 21/02/2024, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anne Alessandra Cardoso Neves, Docente**, em 21/02/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1239063** e o código CRC .

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.035856/2023-39

SEI nº 1239063